



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

- (i) Considerando a necessidade de cumprir o previsto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, com importantes e profunda inovações em sede de tratamento de dados pessoais;
- (ii) Considerando que este Regulamento é diretamente aplicável à ordem jurídica de Portugal, tendo entrado em vigor no dia 25 de maio;
- (iii) Considerando a necessidade de efetuar o levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- (iv) Considerando a necessidade de garantir o consentimento prévio, expresso e específico para o tratamento de dados, com a introdução em todos os requerimentos da autorização a recolha e tratamento de dados para o fim específico que justifica a sua recolha;
- (v) Considerando a necessidade de aprovar a minuta da carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o encarregado de proteção de dados;
- (vi) Considerando a necessidade de nomear o encarregado de proteção de dados, para os efeitos do n.º 1 do artigo 37.º e seguinte do RGPD;
- (vii) Considerando a possibilidade de tratamento por entidades públicas de dados pessoais para finalidades diferentes das determinadas pela recolha, desde que esteja em causa a prossecução do interesse público, nos termos da alínea e) do n.º 1, n.º 4 do artigo 6.º e da alínea g) do n.º do artigo.º 9 do RGPD;



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO DE BARCELOS

- (viii) Considerando que dados pessoais que tenham sido tornados anónimos de modo a que a pessoa não seja ou deixe de ser identificável, deixam de ser considerados dados pessoais.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar o levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados;
2. Aprovar a carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o encarregado de proteção de dados;
3. Nomear a funcionária **Ana Maria Furtado Ferreira** como encarregada de proteção de dados.

Macieira de Rates, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta

José Manuel Padrão Ferreira



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO DE BARCELOS

a) O tratamento recai no âmbito de aplicação do RGPD?		Sim	Não	Não se aplica
Âmbito Territorial	O estabelecimento do responsável pelo tratamento dos dados situa-se em território da UE?			
	Se os titulares dos dados não se encontrarem na UE e o tratamento se encontrar relacionado com:			
	Oferta de bens/serviços aos residentes da UE			
	Controlo de comportamentos de residentes da UE			
Âmbito Material	A instituição trata dos dados pessoais por meios total ou parcialmente automatizados			
	A instituição efetua tratamento de dados pessoais por meios não automatizados, mas contidos em ficheiros			

b) Categorias de dados tratados?			Sim	Não	Não se aplica
Categoria de dados	Crianças	Os dados recolhidos abrangem crianças menores de 16 anos			
	Dados sensíveis	Nos dados a recolher estão incluídos dados sensíveis?			
		Dados genéticos?			
		Dados biométricos?			
		Dados relativos à saúde			
	Dados referentes a condenações penais e infrações	Os dados sensíveis são recolhidos por um profissional obrigado ao dever de sigilo?			
		Tratamento efetuado sob o controlo de uma autoridade pública?			
		Tratamento autorizado por disposição legal?			
A conservação dos dados é efetuada sob o controlo das autoridades públicas?					

c) O tratamento é lícito?		Sim	Não	Não se aplica
Fundamento do tratamento dos dados pessoais	Consentimento do titular			
	Execução de um contrato ou para diligências pré-contratuais			
	Cumprimento de uma obrigação jurídica			
	Defesa dos interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular			
	Interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou terceiros			

d) Foi garantido o direito à informação?		Sim	Não	Não se aplica
Informação a facultar ao	Identidade e os contactos do responsável pelo tratamento			
	O contacto do encarregado de proteção de dados (DPO)			
	A finalidade da recolha e o fundamento jurídico do tratamento			



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO DE BARCELOS

titular de dados	Os destinatários			
	O prazo de conservação			
	A transferência para terceiros			
	A existência do direito de acesso, retificação, apagamento e limitação do tratamento			
	A existência do direito de se opor ao processamento			
	A existência do direito de retirar o consentimento			
	A existência do direito de não sujeição a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis			
	O direito à portabilidade dos dados			
	O direito ao conhecimento da existência de uma violação de dados			
	O direito a reclamar uma autoridade de controlo			
	Se a comunicação de dados pessoais constitui ou não uma obrigação legal ou contratual, e as eventuais consequências de não fornecer esses dados			



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO DE BARCELOS

CARTA DE MISSÃO
ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Elaborada ajustada entre a Junta de Freguesia, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia e *Ana Maria Furtado Ferreira*, nomeada Encarregada de Proteção de Dados, nos termos da deliberação da Junta de Freguesia de 21 de fevereiro de 2022.

Artigo 1.º

Princípios gerais

Constituem deveres da Encarregada de Proteção de dados:

1. Ser independente no exercício das suas funções de Encarregada de Proteção de Dados não aceitando instruções e não podendo ser destituído ou penalizado por causa delas;
2. Estar vinculado à obrigação de sigilo e confidencialidade no exercício das suas funções;
3. Não estar sujeito a um eventual conflito de interesses, nomeadamente quando exerce outras funções e atribuições e, caso se verifique, comunicar tal facto à Junta de Freguesia.

Artigo 2.º

Deveres da Encarregada de Proteção de dados

1. Recolher as informações para identificar as atividades de tratamento;
2. Analisar e verificar a conformidade das atividades de tratamento;
3. Prestar informação e aconselhamento ao executivo sempre que tal lhe seja solicitado;
4. Formular recomendações sobre os procedimentos adequados;
5. Cooperar a ser o ponto de contacto da Freguesia com a Comissão Nacional de Proteção de dados enquanto autoridade de controlo;
6. Esclarecer e informar os titulares dos dados pessoais sempre que os mesmos a requeiram



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO de BARCELOS



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

CONCELHO DE BARCELOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

A Freguesia de Macieira de Rates, com sede na Av. Central 559, 4755-266 Macieira de Rates, pessoa com identificação coletiva número 505902931, é a responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais. Caso tenha alguma questão adicional quanto ao tratamento que fazemos dos dados pessoais, pode contactar o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail: juntafreguesiamacieira@gmail.com.

2. INFORMAÇÃO

A Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98 de 26 de outubro de 1998, doravante “LPDP”) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, em diante “RGPD”) asseguram a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

3. DADOS PESSOAIS

Nos termos legais são considerados "dados pessoais" qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, pelo que a proteção não abrange os dados de pessoas coletivas.

A Freguesia de Macieira de Rates, no âmbito da sua atividade, procede à recolha e ao tratamento dos dados pessoais no âmbito dos serviços por si prestados e com as finalidades a ele conexas, mediante comunicação e autorização do titular dos dados pessoais.

Poderemos recolher dados pessoais dos utilizadores sob várias formas, incluindo, nomeadamente, quando os utilizadores subscrevem requerimentos, respondem a inquéritos, preenchem um formulário em conexão com quaisquer serviços, atividades, funcionalidades ou recursos que disponibilizamos no nosso site e serviços. Poderá ser solicitado aos utilizadores que forneçam, conforme os casos, o seu nome, morada, endereço de correio eletrónico, telefone e outros dados pessoais.



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

CONCELHO DE BARCELOS

Os utilizadores poderão, no entanto, visitar o nosso site de forma anónima. Apenas procederemos à recolha de dados pessoais quando nos sejam remetidos voluntariamente ou se nos autorizarem a proceder a tal recolha.

3.1. PERÍODO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos com o seu consentimento serão conservados enquanto existir uma relação entre as partes e/ou durante o tempo necessário para cumprir com as obrigações legais.

4. TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS

A Freguesia de Macieira de Rates só transmitirá os seus dados pessoais a terceiros, com o seu consentimento expreso, estrito cumprimento das obrigações legais cometidas à Freguesia de Macieira de Rates ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública.

5. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A Freguesia de Macieira de Rates tem implementados sistemas de segurança, regras e outros procedimentos, de modo a garantir a proteção dos dados pessoais, bem como para prevenir o acesso não autorizado aos dados, o uso impróprio, a sua divulgação, perda ou destruição.

6. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Além do direito de revogar os consentimentos que nos tenha concedido, caso se verifiquem as condições legais correspondentes, assistem-lhe ainda os seguintes direitos:

- Direito de acesso sobre os seus dados pessoais armazenados por nós, segundo o Artigo 15º do RGPD,
- Direito de retificação de dados incorretos ou de complemento de dados incompletos, segundo o Artigo 16º do RGPD,
- Direito ao apagamento dos seus dados pessoais armazenados por nós, segundo o Artigo 17º do RGPD,
- Direito à limitação do tratamento dos seus dados pessoais, segundo o Artigo 18º do RGPD,



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

CONCELHO DE BARCELOS

- Direito de portabilidade dos dados segundo o Artigo 20º do RGPD,
- Direito de oposição segundo o Artigo 21º do RGPD.

6.1. Direito de Acesso

Direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, quais os prazos de conservação, entre outros.

6.2. Direito de Retificação

Direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados, como por exemplo a morada, o NIF, o email, os contactos telefónicos, ou outros.

6.3. Direito ao Apagamento dos Dados e Direito a Ser Esquecido

Direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, nomeadamente o de conservar os dados para cumprir uma obrigação legal de preservação para investigação, deteção e repressão de crimes ou porque se encontra em curso um processo judicial.

6.4. Direito à Limitação do Tratamento

Direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de:

- (i) suspensão do tratamento ou
- (ii) limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento.

6.5. Direito à Portabilidade dos Dados

Direito de receber os dados que nos forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais, desde que, tecnicamente possível.



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

CONCELHO DE BARCELOS

6.6. Direito de Oposição

Direito de se opor a qualquer momento a um tratamento de dados, desde que não se verifiquem interesses legítimos que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades.

7. EXERCÍCIO DOS DIREITOS

De acordo com as disposições da LDPD e do RGPD, o utilizador pode exercer a todo o tempo os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade, através de solicitação ao Encarregado de Proteção de Dados da Freguesia de Macieira de Rates, por escrito, por qualquer dos seguintes meios:

Endereço eletrónico: juntafreguesiamacieira@gmail.com ou para a morada: Freguesia de Macieira de Rates | Av. Central 559, 4755-266 Macieira de Rates.

Caso o utilizador deseje, a qualquer momento, deixar de fazer parte da base de dados da Freguesia de Macieira de Rates poderá exercer esse direito através destes contactos.

8. AUTORIDADE DE CONTROLO

Nos termos legais, o titular dos dados tem o direito de apresentar uma reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

9. ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Freguesia de Macieira de Rates reserva-se o direito de, a todo o momento, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, a presente Política de Privacidade. Quaisquer alterações serão prontamente divulgadas, pelo que se sugere a consulta regular a este documento para verificar se foram efetivadas alterações ao mesmo, e sempre em conformidade com o estabelecido na Lei.



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

CONCELHO DE BARCELOS

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98 de 26 de outubro de 1998) e do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016), eu, abaixo assinado, autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais.

Declaro ainda que tomei conhecimento da política de privacidade e de proteção de dados em vigor na Junta de Freguesia de Macieira de Rates, estando ciente das minhas obrigações e direitos enquanto freguês.

Autorizo também que a Junta de Freguesia de Macieira de Rates forneça os meus dados à Câmara Municipal de Barcelos, sempre que o pedido desta última, seja relativo aos meus direitos e obrigações enquanto munícipe.

Declaro sobre compromisso de honra a não prestação de falsas declarações e dados sempre que me dirigir aos serviços da Junta de Freguesia de Macieira de Rates.

O(a) freguês(a): _____
Cartão de Cidadão/B.I. n.º _____ válido até ___/___/_____
Morada: _____
Telefone: _____
Telemóvel _____
Email _____

Macieira de Rates: ___/___/_____

Solicito ao DPO – Encarregado da Proteção de Dados da Freguesia de Macieira de Rates:

1 - Direito de acesso sobre os seus dados pessoais armazenados, em ___/___/_____
2 - Direito de retificação dos meus dados pessoais armazenados, em ___/___/_____
3 - Direito ao apagamento dos meus dados pessoais armazenados, em ___/___/_____



FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES
CONCELHO DE BARCELOS

4 - Direito à limitação do tratamento dos meus dados pessoais armazenados, a expor: _____ _____ _____ ; em __/__/____
5 - Direito à portabilidade dos meus dados pessoais armazenados, a expor: _____ _____ _____ ; em __/__/____
6 - Direito à oposição dos meus dados pessoais armazenados, a expor: _____ _____ _____ ; em __/__/____

O(a) freguês(a): _____

- | | | |
|-------------------|-----------------|-------------------------------|
| 1 - Deferido ____ | Indeferido ____ | Macieira de Rates, __/__/____ |
| 2- Deferido ____ | Indeferido ____ | Macieira de Rates, __/__/____ |
| 3- Deferido ____ | Indeferido ____ | Macieira de Rates, __/__/____ |
| 4 - Deferido ____ | Indeferido ____ | Macieira de Rates, __/__/____ |
| 5- Deferido ____ | Indeferido ____ | Macieira de Rates, __/__/____ |
| 6 - Deferido ____ | Indeferido ____ | Macieira de Rates, __/__/____ |

O DPO – Encarregado da Proteção de Dados da Junta de Freguesia de Macieira de Rates: